

## **CLUBE SOCIAL CORDEIRENSE**

**Fundado em 03 de Agosto de 1956**

Considerado de Utilidade Pública pelos poderes Estadual e Municipal devidamente registrado no Departamento de Educação Física do Estado do Rio de Janeiro.

**Rua Doutor Adir Pinto Vahia de Abreu, 226/558 – Centro - Cordeiro / RJ.**

**Tel. (22) 2551-3209 / 2551-0088.**



### **RECADASTRAMENTO DE SÓCIOS PARA PUBLICIDADES DE ATOS ADMINISTRATIVOS DO C.S.C.**

Assuntos: Recadastramento

O Conselho Diretor **SOLICITA**, que os Sócios Proprietários, que ainda não efetuaram atualizações ou o cadastro de seu “*e-mail*” junto a Secretária do C.S.C., que o faça das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira, até o dia 30/10/2020, pois todos os avisos e comunicados serão passados pelo “*Site*” da Instituição, qual seja, [www.clubsocialcordeirense.com.br](http://www.clubsocialcordeirense.com.br), pois quando houver um comunicado no “*Site*” do Clube, o novo sistema imediatamente remeterá para o “*e-mail*” cadastrado do Sócio Proprietário.

#### **DAS INFORMAÇÕES PASSADAS NO “SITE”**

Todas as informações referentes aos Balancetes mensais, horários de funcionamento do Parque Aquático, alterações administrativas, eventos futuros, “opiniões, sugestões e reclamações sendo vedado o anonimato” e Show, tudo serão passado pelo “*Site*”.

Portanto, é dever dos atuais Conselhos dar publicidades a todos os atos da Instituição.

Todavia, é direito dos associados ter conhecimento do que está sendo repassado, não cabendo alegações de desconhecimento, já que hoje há meios que dão as informações devidas por meio do “*whatsapp*”, “*e-mail*”, telefones, Secretárias e “*Site*”.

Informa ainda, que na reabertura do Parque Aquático, já estará implantado um novo sistema de acesso às dependências por biometria, o qual é interligado diretamente ao sistema financeiro, pois caso haja um bloqueio, não será culpa do funcionário, mas sim, que de forma automática o sistema acusará a inadimplência do Associado.

No momento da entrada do Associado, para efetuar sua identificação biométrica o sistema mostrará através de dois monitores, sendo um defronte a catraca do lado externo e outro para o funcionário dentro da portaria do Clube, a foto da pessoa que usar a biometria, ou seja, será personalíssima a identificação.

Cabe reiterar que o acesso dos Associados somente se dará com a assinatura do **Termo de Responsabilidade**, o qual se encontra disponível no “*site*”, orientamos que seria prudente efetuar a entrega do Termo de Responsabilidade antes da data da reabertura, para evitarmos desconfortos ou aglomerações no momento da entrada no Clube.

Cordeiro em 22 de outubro de 2020.

Atenciosamente;

À Diretoria.